

MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

## COMUNICADO

O Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, torna público os locais e horários de provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades técnicas especializadas, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, conforme segue:

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – IPHAN, para a realização das provas objetivas dos profissionais de Nível Superior. Data: 12/01/2014; ABERTURA DOS PORTÕES: 13 (treze) horas, **horário oficial de Brasília**; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas, **horário oficial de Brasília**; INÍCIO DA PROVA: 14 (quatorze) horas, **horário oficial de Brasília**; DURAÇÃO DA PROVA: 4 (quatro) horas.

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	UF
ESTÁCIO FACITEC	CSG 09 LOTES 15/16 PISTÃO SUL	TAGUATINGA SUL	BRASÍLIA	BRASÍLIA	DF
FCG/FACSUL-CAMPUS AFONSO PENA	AVENIDA AFONSO PENA, Nº 275	BAIRRO AMAMBÁÍ	CAMPO GRANDE	MATO GROSSO DO SUL	MS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA HERMÍNIA ALVES	RUA 101 QUADRA 89 S/N	CPA4	CUIABA	MATO GROSSO	MT
CENTRO UNIVERSITARIO DE GOIAS - UNI-ANHANGUERA	AVENIDA JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA Nº 115 (PROXIMO DO SESI/SENAI)	CIDADE JARDIM	GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO
FACULDADE PIO DÉCIMO - CAMPUS I	RUA ESTÂNCIA, 362/382	CENTRO	ARACAJU	SERGIPE	SE
FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA - UNIDADE I	RUA CONSELHEIRO ESTELITA , 500	CENTRO	FORTALEZA	CEARÁ	CE
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO UNIUOL - UNIUOL	AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 4657	TAMBAÚ	JOÃO PESSOA	PARAÍBA	PB
COLÉGIO DE SÃO JOSÉ	RUA FERNANDES DE BARROS, 161	CENTRO	MACÉIO	ALAGOAS	AL
COLÉGIO DAS NEVES	PRAÇA PEDRO II, 1055	ALECRIM	NATAL	RIO GRANDE DO NORTE	RN
FACULDADE BOA VIAGEM - FBV	RUA JEAN EMILE FAVRE 422	IMBIRIBEIRA	RECIFE	PERNANBUCO	PE
U.E.B ALBERTO PINHEIRO	RUA DA INVEJA, 288	CENTRO	SÃO LUIS	MARANHÃO	MA
UNIDADE ESCOLAR BENJAMIN BAPTISTA	RUA JONATAS BATISTA, 791, CENTRO PROX DO ESTADIO LINDOLFO MONTEIRO	CENTRO	TERESINA	PIAÚÍ	PI
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO FIB - CAMPUS GILBERTO GIL	RUA XINGÚ Nº 179	STIEP	SALVADOR	BAHIA	BA

ESTÁCIO FAP	RUA MUNICIPALIDADE, 839	UMARIZAL	BELÉM	PARÁ	PA
FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATECH	AVENIDA PROFESSORA CORA DE CARVALHO, 1628	CENTRO	MACAPÁ	AMAPÁ	AP
ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO - BOSQUE	AVENIDA CEARÁ 2648	BOSQUE	RIO BRANCO	ACRE	AC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA	RUA PEDRO DIAS LEME, Nº 203	FLORES	MANAUS	AMAZONAS	AM
EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA JACY PARANÁ Nº1881	MATO GROSSO	PORTO VELHO	RONDÔNIA	RO
CENTRO EDUCACIONAL DE PALMAS - OBJETIVO	402 SUL CONJUNTO 02 LOTES 07/08	CENTRO	PALMAS	TOCANTINS	TO
ESCOLA ESTADUAL ASSIS DAS CHAGAS	PRAÇA DA COMUNIDADE,165	DOM CABRAL	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS	MG
ESCOLA ESTADUAL HUGO WERNECK	RUA DOUTOR ZEFERINO MOTA, 115	SANTA MARIA	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS	MG
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA	RUA DOUTOR HERWAN MODENESI WANDERLEI, Nº 1001 QUADRA 06, LOTE 01	JARDIM CAMBURI	VITÓRIA	ESPÍRITO SANTO	ES
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL DE SÃO PAULO - BROOKLIN	AVENIDA MORUMBI, 8.724	BROOKLIN	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP
UNIDADE ESTÁCIO DE SÁ - NOVA AMÉRICA	AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126	NOVA AMERICA	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ
FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNIDADE CURITIBA	AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, 1715	CRISTO REI	CURITIBA	PARANÁ	PR
EEB SIMÃO JOSÉ HESS	AVENIDA MADRE BENVENTA, 463	TRINDADE	FLORIANOPOLIS	SANTA CATARINA	SC
FACULDADE RIOGRANDENSES - FARGS NORTE	RUA TUPI, 200	PASSO D'AREIA	PORTO ALEGRE	RIO GRANDE DO SUL	RS

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e **retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.**
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, **fabricada com material transparente**, comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.
- Não será permitida, durante a realização de quaisquer provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- No dia de realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da prova, devendo ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

7. O IADES poderá submeter os candidatos à detecção de metal no momento da sua entrada na sala de provas.
8. O IADES recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores no dia de realização das provas. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
9. O IADES não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
10. O controle de horário será efetuado conforme critério do IADES.
11. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.
12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da(s) prova(s), documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
13. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.
14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
15. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos do IADES e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.iades.org.br> e <http://www.iphan.gov.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.
16. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva ou contra o resultado preliminar da prova discursiva disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou do resultado preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar.
17. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES.
18. Serão aceitos recursos encaminhados via postal (SEDEX), desde que observadas as datas-limites a serem divulgadas.
19. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
20. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.
22. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos editais anteriores.

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**